Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Neila Janes Viana Vieira, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Luis Eduardo Costa** e **Rubens Moraes da Costa Marques.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins, Charis Guernieri, Camila Amaro de Souza, Débora Vilela Rondon, Luciane Diel de Freitas Pereira**, **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo, Poliana Esquina Padula** e **Rosane Inês Petersen.** Assumem a titularidade na presente reunião, em razão da ausência justificada dos Conselheiros Titulares, as suplentes de Conselheiros **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Rosane Inês Petersen.** Registra-se a presença doConselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**. Registra-se a presença do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato,** da Analista de Comunicação **Stephanie Ribas,** da Secretária Geral **Keila Fernandes,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Assessora financeira e de Planejamento **Caroline Ribeiro,** assistida pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da 120ª Reunião Plenária Ordinária às 16h10min.Justifica-se a ausência do conselheiro estadual **Fabio Luis da Silva**. **2.HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 119ª RPO de 10 de dezembro de 2021: Em discussão, não houve, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS.** Não houve. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 83). (A): DO PRESIDENTE:** O **presidente** comenta que foi divulgado o resultado final do concurso público do CAU/MS, e assim que finalizados todos os tramites administrativos será feita a convocação dos aprovados. Prosseguindo, o **presidente** relata sobre a iniciativa do CAU/MS, de envio dos boletos das anuidades do ano de 2022, por email, aos arquitetos e urbanistas; explica a dificuldade dos profissionais no acesso ao pagamento dos boletos, e que também foi implantado nesse ano, além do envio por email, a modalidade de pagamento dos boletos através da ferramenta de código QR. Sem mais**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** relataque foi realizadonos dias 20 e 21 de janeiro de 2022, a recomposição das comissões do CAU Brasil, e que participará como membro da Comissão de Exercício Profissional – CEP/CAUBR e da Comissão de Política Urbana e Ambiental CPUA/CAUBR, e que coloca à disposição para ser um interlocutor e encaminhar as demandas do CAU/MS ao CAU Brasil.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** parabeniza pela iniciativa do envio dos boletos de anuidades por email; explica a facilidade para o pagamento do boleto sem a necessidade de acesso ao SICCAU. Prosseguindo, a **conselheira** relata que recebeu um questionamento de um arquiteto que recebeu o boleto diretamente do aplicativo de banco, e esclareceu que o mesmo poderia ter ativado essa forma de pagamento junto ao seu banco, e que assim como os demais arquitetos e urbanistas do Estado recebeu o boleto somente por email. O **presidente** explica que os boleto foram enviados somente por email, em dois links: um para pagamento integral da anuidade e o outro para pagamento parcelado em até 6 (seis) vezes; por fim, explica que caso tenham alguma dúvida sobre o pagamento da anuidade entrar em contato com o CAU/MS. **9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 045 DPOMS 0120-01.2022 Ad Referendum registro profissional – REGISTROS PROFISSIONAIS DEFINITIVOS (ad referendum nº 23, 24 e 26):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para solicitação de registros definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.1.2 DP 046 DPOMS 0120-02.2022 Ad Referendum registro profissional – INCLUSÃO DE DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO (ad referendum nº 25):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para inclusão de diploma de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. Nesse momento, registra-se a entrada na reunião plenária da suplente de conselheiro, **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo.** **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: A) DP 047 DPOMS 0120-03.2022 Criação da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** O **presidente** explica que o objetivo da criação da Comissão é contribuir no planejamento das cidades, que são o habitat das pessoas, criando discussões para cidades mais equilibradas ambiental, social e economicamente. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** relata o apoio na criação da Comissão, pois o Conselho deve ter uma voz mais aproximada nas ações das cidades, dentro dos municípios, no Plano diretor e suas revisões, assim, ampliando o debate; enfim, explica a necessidade de provocar os arquitetos e urbanistas a participarem das discussões, e por fim, comenta que a Comissão será canal de troca de informações na construção de políticas urbanas e ambientais. Prosseguindo, o **conselheiro** se coloca à disposição para contribuir e participar das discussões dentro da Comissão. A suplente de conselheiro **Débora Vilela Rondon**, destaca a importância da criação da Comissão nesse momento, e questiona a possibilidade de sua participação na Comissão. O **presidente** explica que conforme o Regimento Interno, a Comissão Especial é composta por membros conselheiros titulares, e como suplente de conselheiro poderá participar como convidada. O **presidente** comenta que na capital já possui o Plano Diretor e que atualmente está em atualização a Lei de Ordenamento e Uso do Solo - LOUS, e para os municípios do interior como Dourados e Corumbá estão previstos discussões do Plano Diretor; por fim, destaca que esses e outros assuntos poderão ser debatidos na CPUA/MS. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** parabeniza pela iniciativa da criação da Comissão, e comenta que atualmente não percebe a participação dos arquitetos e urbanista em discussões urbanísticas de forma massiva e institucionalizada; destaca que o profissional arquiteto e urbanista é o único profissional com formação de urbanista; prosseguindo, a **conselheira** comenta que Campo Grande já possui o Plano Diretor e que está em discussão a regulamentação das diretrizes específicas, e a revisão do Plano Local de Desenvolvimento do Centro; comenta que encaminhou convite a todos e observou a falta de representatividade dos arquitetos e urbanistas nesses discussões; e que a Comissão, poderá fomentar mais arquitetos e urbanistas nos debates. Após a discussão, o **presidente** apresenta a matéria para votação. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **B)** **DP 048 DPOMS 0120-04.2022 Aprova a composição das comissões permanentes e eleição dos coordenadores das comissões:** O **presidente** explica que durante a semana, antecipadamente, apresentou no grupo de *whatssapp* dos conselheiros, como sugestão de composição das comissões permanente e de coordenadores de comissão, com a seguinte organização: Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS: Conselheiros Estaduais Eduardo Lino Duarte, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Luis Eduardo Costa, Jaques Jorge dos Santos e Rubens Moraes da Costa Marques; Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS: Conselheiros Estaduais Eduardo Lino Duarte, Jaques Jorge dos Santos, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, e Rubens Moraes da Costa Marques; Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS: Conselheiros Estaduais Eduardo Lino Duarte, Gabriel de Lima Gonçalves, Jaques Jorge dos Santos, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e Rubens Moraes da Costa Marques; Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS: Conselheiros Fábio Luis da Silva, Jaques Jorge dos Santos, Luis Eduardo Costa e Rubens Moraes da Costa Marques. Eleger, para Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões Ordinárias do CAU/MS, os conselheiros estaduais abaixo relacionados: Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS: Coordenador: Luis Eduardo Costa e Coordenadora Adjunta: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar; Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS: Coordenadora: Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e Coordenadora Adjunta: Neila Janes Viana Vieira; Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS: Coordenador: Eduardo Lino Duarte e Coordenadora Adjunta: Olinda Beatriz Trevisol Meneghini; Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS: Coordenador: Fabio Luis da Silva e Coordenador Adjunto: Luis Eduardo Costa. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte**, solicita a sua participação na Comissão de Finanças e Administração CFA/MS. O **presidente** acata a inclusão do conselheiro **Eduardo Lino Duarte**, como membro da CFA/MS. O **presidente** reapresenta a composição da CFA/MS: Conselheiros Eduardo Lino Duarte, Fábio Luis da Silva, Jaques Jorge dos Santos, Luis Eduardo Costa e Rubens Moraes da Costa Marques. Após a discussão, o **presidente** esclarece que o número de candidatos a membros das Comissões não ultrapassa o limite de 05 (cinco) membros, não havendo necessidade de votação individual dos Conselheiros, podendo ser aprovadas as composições por homologação do Plenário. Apresenta matéria de votação com a composição das comissões ordinárias do CAU/MS, para o ano de 2022, Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Prosseguindo, o **presidente** explica que a matéria de votação é a uma sugestão da composição dos membros e dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA/MS. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** se inscreve para participar como membro e coordenadora da Comissão. O conselheiro **Luis Eduardo Costa**, se inscreve como membro da Comissão. O **presidente** explica que a composição dos membros para a Comissão é de 3 a 5 membros, e que no momento apresenta-se com 6 membros; diante disso, será necessário realizar uma votação para eleger 5 membros, considerando os 5 mais votados para participar da Comissão. O conselheiro **Luis Eduardo Costa,** declina pela sua candidatura na Comissão, e explica que desconhecia da necessidade de votação dos membros, com a sua candidatura, e que estará à disposição para participar e por fim, solicita que as discussões da Comissão sejam colocadas de forma ampliada em plenária. O **presidente** explica que após retirada da candidatura do conselheiro **Luis Eduardo Costa,** a Comissão volta a ter apenas cinco membros, não havendo necessidade de votação, sendo homologada pelo Plenário. Prosseguindo, o **presidente** realiza a abertura para a inscrição da eleição do coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto(a). A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** se inscreve para participação como coordenadora da Comissão. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte**, declina para coordenador, mas se inscreve para coordenador-adjunto. Após finalizado, e sem mais as inscrições, o **presidente** apresentamatéria de votação e homologação dos membros, coordenadora e coordenador-adjunto para a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA/MS: Conselheiros Estaduais Eduardo Lino Duarte, Fábio Luis da Silva, Gabriel de Lima Gonçalves, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar e Neila Janes Viana Vieira. Eleger, para Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões Ordinárias e Especial do CAU/MS, os conselheiros estaduais abaixo relacionados: Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS: Coordenador: Luis Eduardo Costa e Coordenadora Adjunta: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar ;Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS: Coordenadora: Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e Coordenadora Adjunta: Neila Janes Viana Vieira; Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS: Coordenador: Eduardo Lino Duarte e Coordenadora Adjunta: Olinda Beatriz Trevisol Meneghini; Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS: Coordenador: Fabio Luis da Silva e Coordenador Adjunto: Luis Eduardo Costa. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA/MS: Coodenadora: Neila Janes Viana Vieira e Coordenador Adjunto: Eduardo Lino Duarte. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza**, explica que de acordo com o parágrafo 4º, do art. 109º do Regimento Interno do CAU/MS, que admite a participação de especialistas na condição de convidados nas Comissões Especiais, e em razão da manifestação das suplentes de conselheiros em participar da Comissão, sugere ao plenário oficialmente a aprovação da participação na Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA/MS, como convidadas e sem direito a voto, as suplentes de conselheiros **Poliana Esquina Padula** e **Débora Vilela Rondon**. Após a discussão, o **presidente** apresenta a matéria para votação. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos.**9.6.2 DA PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1 DP049 DPOMS 0120-05.2022 Aprova alteração do calendário de reuniões do CAU/MS para 2022.**O **presidente** apresenta o calendário e passa a palavra para a secretária geral **Keila Fernandes**, e explica que na última reunião plenária foi alterada a data da reunião da primeira reunião plenária do ano de 2022, do dia 21 de janeiro para o dia 28 de janeiro de 2022, em razão de muitos ainda estarem de recesso e férias, e não se atentou que na semana seguinte nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, estavam marcadas as reuniões de Comissões e Plenária, e que se observou pouco tempo para preparação e organização das reuniões. A secretária geral **Keila Fernandes,** explica quea proposta de alteração do calendário é transferir as reuniões de Comissões e Plenária dos dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, e também a alteração dos horários das reuniões ficando somente no período da tarde, duas comissões na segunda-feira e duas na terça- feira, e às 18:00h a reunião Plenária. O **presidente** explica que a proposta de alteração da reunião do mês de fevereiro será dos dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, e alteração das reuniões das Comissões no período da manhã e tarde como estava proposta anteriormente, para somente o período da tarde, sendo duas comissões na segunda-feira e duas comissões na terça-feira, e no mesmo dia, às 18:00h a reunião plenária. O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** comenta o conflito de data com as reuniões das Comissões CEP e CPUA/CAU/BR, pois nessas datas, nas terças-feiras dos meses, poderá estar em transito ou mesmo participando das Comissões ordinárias do CAU/BR e solicita a revisão da reunião plenária do CAU/MS, para assim, participar das reuniões plenárias. O **presidente** comenta a participação assídua do conselheiro federal nas reuniões plenárias. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** parabeniza a disposição do conselheiro federal em participar das reuniões plenária, no entanto, comenta que o calendário se dá pela aprovação do coletivo presente a esta plenária, e que já tinha decidido pelas datas das reuniões; por fim, explica que a participação do conselheiro federal poderá também ser realizada por encaminhamento das demandas por escrito a esta Plenária. A secretária geral **Keila Fernandes** informa que,de acordo com o calendário do CAU/BR, as reuniões de Comissões estão marcadas a princípio, para início de fevereiro dias 3 e 4 de fevereiro de 2022, não coincidindo com as reuniões plenárias do CAU/MS, e esclarece que caso o conselheiro federal não possa participar das reuniões plenárias, poderá enviar por escrito o comunicado que será lido em plenária. O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** comenta do seu interesse em participar das reuniões plenárias do CAU/MS, no entanto, esclarece caso não poder participar cumprirá todos os ritos para participar direta ou indiretamente das reuniões plenárias. O **presidente** encaminha a proposta de alteração do calendário para apreciação e votação: APROVADA por unanimidade dos votos.**10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE**): A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** pede a palavra e comenta sobre a criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça CTEG, que antes, tinha sido criada pela comissão proponente a Comissão de Ensino e Formação, e sugere para a próxima reunião plenária a criação da CTEGR/MS, seja realizada pela presidência, explica que é de interesse de todos conselheiros para dar continuidade ao trabalho da Comissão. O **presidente** recebe a sugestão da conselheira e comenta que será analisado, explica que até o momento não se teve a transformação da CTEGR para uma Comissão permanente, pois restringiria a participação de mais membros e profissionais a esta Comissão. O **presidente** comenta que está preparando a casa alugada pelo CAU/MS, para assim, quando retomar as reuniões hibridas ou presenciais, serem realizadas nesse espaço; e assim, também otimizar o espaço para atendimento *coworking* aosprofissionais. Sem mais. **11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 17 horas.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES****SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |